



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 51/2021 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova "Ad Referendum" a flexibilização do uso dos carros institucionais, a serviço, desde que todos os usuários estejam devidamente imunizados contra a COVID-19 (comprovadamente via Cartão de Vacinação), e respeitando todas recomendações da OMS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento ao e-mail do Comitê de Enfrentamento à Covid19, e considerando:

- a pandemia do Coronavírus (Covid-19) e a evolução do quadro de vacinação no Brasil;
- a Portaria nº 544 do Ministério da Educação, de 16 de junho de 2020;
- a Resolução de número 35 de 2021 do Conselho Superior deste Instituto Federal do Amapá que aprova o Plano de Retorno Gradual e Presencial do Ifap, e;
- considerando que todas as seis unidades de ensino estão através das comissões locais analisando as fases para o retorno presencial e na construção dos seus planos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "Ad Referendum" o uso dos carros institucionais por até 04 (quatro) passageiros, incluindo o motorista, desde que todos estejam devidamente vacinados e passados 15 dias da última dose ou da dose única da vacina.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos passageiros anexar nas PCDPs e deixar uma cópia junto ao motorista no ato do início da viagem do comprovante de vacinação, condição obrigatória para qualquer viagem institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE, em 29/10/2021 18:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22467

Código de Autenticação: 4c01b3712e

